

Relacionamento com Agentes Públicos

Sabemos que as interações com membros da Administração Pública representam uma área com maior exposição a riscos ligados a suborno e corrupção e, por isso, tais interações devem ser baseadas na transparência, na honestidade e na ética.

Para reforçar o nosso compromisso com a ética e a integridade em todas as relações de negócios, o Código de Conduta Ética da ABRATE (“Código”) destaca especial atenção para o assunto e traça os princípios de conduta que devem ser observados ao interagir com agentes públicos. Nesse sentido, atos que possam beneficiar, de qualquer forma, um membro da Administração Pública, não são permitidos.

Nos termos do Código, estar sempre acompanhado de mais um representante da ABRATE e/ou Associadas e registrar todos os assuntos abordados na reunião por meio do Formulário “Registro de Interação com Agente Público” são boas práticas que devem ser seguidas durante uma interação em nome da Associação com a Administração Pública.

Conduzir as atividades dentro dos mais altos padrões de ética e agir em conformidade com as exigências legais, princípios e valores do Código de Conduta Ética da ABRATE é um compromisso de todos que atuam em nome da Associação.

Comitê de Ética e Integridade

O Código de Conduta Ética da ABRATE está disponível na aba “Ética” no site da ABRATE e pode ser acessado pelo link [Código de Conduta \(abrateguide.org.br\)](http://abrateguide.org.br)